

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA SEE N.º 369/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0149519/2023-06**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1767, de 23 de janeiro de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Sistema de Ensino Rocha Ferreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Bárbara Eleodora, 885, B. Nossa Senhora das Graças, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/02/2026